



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

PORTARIA Nº 746

DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023.

***Concede adiantamento a FRANCISCO
GABRIEL F. SILVA no valor de R\$ 150,00
(cento e cinquenta reais)***

O Presidente da Câmara Municipal de Vale do Paraíso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e considerando o Processo nº 34/2023....

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão de adiantamento em favor de Francisco Gabriel F. Silva, CPF sob nº ...-398.642-..., no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) a ser empenhado no elemento de despesa 3.3.90.39.00/2001, para cobrir despesas com serviços de reparos na impressora laserjet HP 1132 tombamento 71, desta Câmara Municipal de Vale do Paraíso/RO., nos termos do art. 5º, incisos I, II, VI e IX da Lei nº 03 de 13 de janeiro 1993.

Art. 2º O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo anterior será de até trinta dias após o recebimento do mesmo.

Art. 3º Ao responsável pela aplicação caberá fazer a sua comprovação com documentos legais à Divisão de Contabilidade.

Art. 4º A Divisão de Contabilidade efetuará os registros competentes a caracterização comprobatória da aplicação conforme a Lei nº 3 de 13 de janeiro de 1993.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KLEBE BARROS ROSA
Presidente